



**PORTARIA Nº 558/2021-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 50/2021-SASP,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

**1 - Edson da Silva Guedes** (código 28797) (468);

**Para: Chefe de Seção Administrativa** (353-41), SASPOUV00.00.01;

**Decorrência:** sustação da designação de Mario Aprígio Pereira Cotrim, tornando-se sem efeito o item 3 da Portaria nº 528/2021-GP.

**2 - Mario Aprígio Pereira Cotrim** (código 26365) (553);

**Para: Chefe de Seção Administrativa** (353-30), SASP00.01.11;

**Decorrência:** sustação da designação de Marivaldo Tenório, sustando-se a Portaria nº 2.272/2020-GP.

**3 - Marivaldo Tenório** (código 18589) (5078);

**Para: Chefe de Seção Administrativa** (353-38), SASP01.07.02;

**Decorrência:** sustação da designação de Bruno Maurício Lima da Silva, sustando-se a Portaria nº 1.125/2017-GP.

**PORTARIA Nº 559/2021-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**NOMEIA**

**Sr. Antonio Ferreira Sobrinho - RG 17.697.944-X - CPF 111.192.438.40;**

**Para o cargo em comissão: Diretor de Departamento** (302-37), lotado na SR02;

**Vaga:** exoneração de Izailda Alves Gonçalves.

**PORTARIA Nº 560/2021-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 20/2021-SJUPGM,

**DELEGA** com ônus à municipalidade, no período de 03.05.2021 a 17.05.2021, a servidora **Maria Cristina Vieira de Andrade** (código 50964), Procurador I (354), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Procurador Chefe** (307), lotado na SJUPGM00.02, no impedimento de Roberta Bueno dos Santos Conceição.

**PORTARIA Nº 068/2021-SGMSAI/DRA**

O Secretário Municipal de Educação **PAULO CESAR MATHEUS DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Portaria nº 36/2018-SECEL e o que consta do memorando nº 40/2021-DTCMP,

**DESIGNA** a contar de 22.03.2021, a servidora **CINTIA HELENA RAIMUNDO SANTOS** (código 60527) (489), para desempenhar as atividades de **Professor Coordenador Pedagógico** (5869), Tabela III - B, Grau - A, ref. 7, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

**PORTARIA Nº 069/2021-SGMSAI/DRA**

O Secretário Municipal de Educação **PAULO CESAR MATHEUS DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 40/2021-DTCMP, **DESIGNA** a contar de 25.03.2021, as servidoras abaixo, para desempenharem as atividades de **Coordenador de Programas Educacionais** (5870), com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme segue:

**1 - NOME:** ADRIANA DOS SANTOS PAES (CÓDIGO 32045) (489)

**ENQUADRAMENTO:** TABELA III - B, GRAU - C, REF. 7

**2 - NOME:** CARLA ALVES DE OLIVEIRA (CÓDIGO 66974) (489)

**ENQUADRAMENTO:** TABELA III - B, GRAU - A, REF. 5

**PORTARIA Nº 070/2021-SGMSAI/DRA**

O Secretário Municipal de Educação **PAULO CESAR MATHEUS DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Portaria nº 36/2018-SECEL e o que consta do memorando nº 40/2021-DTCMP, **DESIGNA** a contar de 20.03.2021, a servidora **EUNICE CARDOSO DA SILVA SANTOS** (código 36315) (489), para desempenhar em substituição, as atividades de **Vice-Diretor** (5989), Tabela III-B, Grau C, ref. 13, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

**SECRETARIA DE  
GOVERNO MUNICIPAL**

**DEPARTAMENTO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO  
DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E COMODATOS**

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA exarada nos autos do **PA 31.433/1.982** nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, determinando a celebração do contrato entre **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **LUIZ MARCELO AMIDANI DE ANDRADE**.

**Objeto:** Locação de imóvel sito na Rua Cabuçu, n.º 18, Cabuçu - Guarulhos/SP

**Finalidade:** Instalação da Unidade Básica de Saúde Cabuçu

**Prazo:** 12 (doze) meses

**Valor Mensal:** R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)

**Pasta ordenadora:** Secretaria da Saúde

# AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO FUNERÁRIO

• **Centro** •

**Rua Osvaldo Cruz, 77**

Atendimento das 7h às 18h30.

Telefone: 2087-6810.

• **Bonsucesso** •

**Rua Catarina Maria de Jesus, 708**

Atendimento das 7h às 18h.

Telefone: 2436-2418.

• **Campo Santo (Vila Rio)** •

**Av. Benjamim Harris Hunicutt, 1327**

Atendimento 24 horas.

Telefone: 2304.4202/ 2304.4203.

**Acesse:**

**[funeraria.guarulhos.sp.gov.br](http://funeraria.guarulhos.sp.gov.br)**































**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO  
 CNPJ: 46.319.000/0001-50  
 Exercício: 2021  
 Período de referência: BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

63	Civil	22.925.912,00	22.925.912,00	5.450.600,53	4.466.832,84
64	Ativo	14.595.200,00	14.595.200,00	3.719.503,61	3.087.289,40
65	Inativo	7.302.880,00	7.302.880,00	1.536.717,54	1.231.071,58
66	Pensionista	1.027.832,00	1.027.832,00	194.379,38	147.471,86
67	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Ativo				
69	Inativo				
70	Pensionista				
71	Receta de Contribuições Patronais	14.866.800,00	14.866.800,00	4.713.299,44	3.143.369,79
72	Civil	14.866.800,00	14.866.800,00	4.713.299,44	3.143.369,79
73	Ativo	14.866.800,00	14.866.800,00	4.713.299,44	3.143.369,79
74	Inativo				
75	Pensionista				
76	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Ativo				
78	Inativo				
79	Pensionista				
80	Em Regime de Parcelamento de Débitos				
81	Receta Patrimonial	590.288,00	590.288,00	26.025,85	144.258,87
82	Recetas Imobiliárias				
83	Recetas de Valores Mobiliários	590.288,00	590.288,00	26.025,85	144.258,87
84	Outras Recetas Patrimoniais				
85	Receta de Serviços				
86	Outras Recetas Correntes	385.280,00	385.280,00	11.913,61	81.165,90
87	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	300.000,00	300.000,00	9.783,39	79.149,98
88	Demais Recetas Correntes	85.280,00	85.280,00	2.130,22	2.013,62
89	RECEITAS DE CAPITAL (IX)	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00
90	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00
91	Amortização de Empréstimos				
92	Outras Recetas de Capital				
93	<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)</b>	<b>38.778.990,00</b>	<b>38.778.990,00</b>	<b>10.201.839,43</b>	<b>7.834.625,10</b>

Campo	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o Bimestre/2021	Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2021	Até o Bimestre/2020
94	ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	28.947,34	0,00	28.947,34
95	Despesas Correntes				28.947,34		28.947,34
96	Despesas de Capital						
97	PREVIDÊNCIA (XII)	192.944.290,00	192.944.290,00	30.833.007,68	29.939.392,18	30.833.007,68	29.939.392,18
98	Benefícios - Civil	192.899.770,00	192.899.770,00	30.833.007,68	29.939.392,18	30.833.007,68	29.939.392,18
99	Aposentadorias	158.785.000,00	158.785.000,00	25.767.884,95	25.043.904,79	25.767.884,95	25.043.904,79
100	Pensões	33.450.000,00	33.450.000,00	5.065.122,73	4.895.487,39	5.065.122,73	4.895.487,39
101	Outros Benefícios Previdenciários	664.770,00	664.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Reformas						
104	Pensões						
105	Outros Benefícios Previdenciários						
106	Outras Despesas Previdenciárias	44.520,00	44.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	44.520,00	44.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)</b>	<b>192.988.810,00</b>	<b>192.944.290,00</b>	<b>30.833.007,68</b>	<b>29.968.339,52</b>	<b>30.833.007,68</b>	<b>29.968.339,52</b>
110	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)</b>	<b>-154.209.820,00</b>	<b>-154.165.310,00</b>	<b>-20.631.168,25</b>	<b>-22.133.714,42</b>	<b>-20.631.168,25</b>	<b>-22.133.714,42</b>

Campo	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
111	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	2.066.832,27
112	Recursos para Formação de Reserva	

Campo	PLANO FINANCEIRO				
	RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre/2021	
				Até o Bimestre/2020	
113	RECEITAS CORRENTES	13.301.585,96	13.301.585,96	2.660.317,19	1.445.583,67
114	<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>13.301.585,96</b>	<b>13.301.585,96</b>	<b>2.660.317,19</b>	<b>1.445.583,67</b>

Campo	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o Bimestre/2021	Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2021	Até o Bimestre/2020
115	DESPESAS CORRENTES (XIII)	9.334.690,00	9.334.690,00	3.233.438,18	2.168.946,78	783.797,98	961.522,48
116	DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)</b>	<b>9.334.690,00</b>	<b>9.334.690,00</b>	<b>3.233.438,18</b>	<b>2.168.946,78</b>	<b>783.797,98</b>	<b>961.522,48</b>
118	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XII - XV)</b>	<b>3.966.895,96</b>	<b>3.966.895,96</b>	<b>-773.120,99</b>	<b>-728.363,11</b>	<b>1.876.519,21</b>	<b>484.061,19</b>

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO  
 CNPJ: 46.319.000/0001-50  
 Exercício: 2021  
 Período de referência: BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO  
 CVA:

RREO - Anexo 5 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
		Em 31/dez/2020 (a)	Em 31/dez/2020 (b)	Em 28/fev/2021 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.076.585.472,05	2.076.585.472,05	2.138.059.107,52
2	DEDUÇÕES (II) = (3 + 4 - 5)	107.019.481,40	107.019.481,40	419.190.142,74
3	Disponibilidade de Caixa Bruta	327.727.891,84	327.727.891,84	496.723.461,87
4	Demais Haveres Financeiros			
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	220.708.410,44	220.708.410,44	77.533.319,13
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.969.565.990,65	1.969.565.990,65	1.718.868.964,78
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.969.565.990,65	1.969.565.990,65	1.718.868.964,78

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
10	VALOR	-250.697.025,87	-250.697.025,87

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-2.644.161,13

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	REGIME PREVIDENCIÁRIO		
		Em 31/dez/2020 (a)	Em 31/dez/2020 (b)	Em 31/dez/2020 (c)
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	109.200.913,24	109.200.913,24	109.200.913,24
13	Passivo Atuarial	105.096.253,33	105.096.253,33	105.096.253,33
14	Demais Dívidas	4.104.659,91	4.104.659,91	4.104.659,91
15	DEDUÇÕES (VIII) = (16+17+18-19)	441.411.131,83	441.411.131,83	477.136.368,86
16	Disponibilidade de Caixa Bruta	441.411.230,23	441.411.230,23	477.136.467,26
17	Investimentos			
18	Demais Haveres Financeiros			
19	(-) Restos a Pagar Processados	98,40	98,40	98,40
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-332.210.218,59	-332.210.218,59	-367.935.455,62
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-332.210.218,59	-332.210.218,59	-367.935.455,62



**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 46.319.000/0001-50  
Exercício: 2021  
Período de referência: BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO  
CVA:

RRRO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			No Bimestre	Até o Bimestre 2021
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) = (2+8+11+14+19)	4.424.507.871,49	932.888.283,56	932.888.283,56
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.564.378.200,00	401.267.223,34	401.267.223,34
3	IPTU	520.214.000,00	241.548.547,49	241.548.547,49
4	ISS	572.976.000,00	85.320.086,45	85.320.086,45
5	ITBI	74.888.000,00	10.103.623,52	10.103.623,52
6	IRRF	181.438.000,00	31.308.671,04	31.308.671,04
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	214.862.200,00	32.976.294,84	32.976.294,84
8	Contribuições	169.770.729,00	40.420.674,24	40.420.674,24
9	Receita Patrimonial	67.470.816,49	8.095.263,39	8.095.263,39
10	Aplicações Financeiras (II)	67.469.816,49	5.007.680,05	5.007.680,05
11	Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	3.087.583,34	3.087.583,34
12	Transferências Correntes	2.312.116.500,00	444.347.778,49	444.347.778,49
13	Cota-Parte do FPM	61.618.400,00	13.990.562,25	13.990.562,25
14	Cota-Parte do ICMS	1.114.030.400,00	161.703.032,45	161.703.032,45
15	Cota-Parte do IPVA	169.345.200,00	92.313.788,23	92.313.788,23
16	Cota-Parte do ITR	54.400,00	5.109,65	5.109,65
17	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00
18	Transferências da LC nº 61/1989	0,00	0,00	0,00
19	Transferências do FUNDEB	575.708.000,00	105.406.853,61	105.406.853,61
20	Outras Transferências Correntes	291.342.100,00	70.928.432,30	70.928.432,30
21	Demais Receitas Correntes = (20+21)	310.771.626,00	38.757.344,10	38.757.344,10
22	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00
23	Receitas Correntes Restantes	310.771.626,00	38.757.344,10	38.757.344,10
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	4.357.038.055,00	927.880.603,51	927.880.603,51
25	RECEITAS DE CAPITAL (V)	421.787.910,02	37.351.147,76	37.351.147,76
26	Operações de Crédito (VI)	313.995.000,00	2.762.410,49	2.762.410,49
27	Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00
28	Alienação de Bens	14.100,00	0,00	0,00
29	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00
30	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00
31	Outras Aliações de Bens	14.100,00	0,00	0,00
32	Transferências de Capital = (27+28)	107.778.810,02	34.588.737,27	34.588.737,27
33	Convênios	76.108.870,02	0,00	0,00
34	Outras Transferências de Capital	31.669.940,00	34.588.737,27	34.588.737,27
35	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
36	Outras Transferências de Capital (x)	0,00	0,00	0,00
37	Outras Receitas de Capital Primária	0,00	0,00	0,00
38	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	107.792.910,02	34.588.737,27	34.588.737,27
39	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV+XI)	4.464.830.965,02	962.469.340,78	962.469.340,78

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LÍQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
40	DESPESAS CORRENTES (VIII) = (33+34+35)	3.955.986.870,59	1.639.837.035,13	651.728.730,42	534.479.507,14
41	Pessoal e Encargos Sociais	1.988.882.003,67	317.939.704,91	317.939.704,91	297.443.823,48
42	Juros e Encargos da Dívida (IX)	35.155.600,00	27.286.699,61	6.780.839,25	6.780.839,25
43	Outras Despesas Correntes	1.981.949.266,92	1.294.610.630,61	327.008.186,26	230.254.844,41
44	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	3.920.831.270,59	1.612.550.335,52	644.947.891,17	527.698.667,89
45	DESPESAS DE CAPITAL (XI) = (38+39+43)	663.396.931,49	110.387.524,41	14.974.806,04	11.551.388,34
46	Investimentos	607.830.931,49	56.278.501,26	5.690.778,61	2.267.360,91
47	Inversões Financeiras = (40+41+42)	1.156.000,00	0,00	0,00	0,00
48	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Demais Inversões Financeiras	1.156.000,00	0,00	0,00	0,00
51	Amortização da Dívida (XIV)	54.990.000,00	54.109.023,15	9.284.027,43	9.284.027,43
52	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	609.006.931,49	56.278.501,26	5.690.778,61	2.267.360,91
53	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	325.969.299,21	0,00	0,00	0,00
54	RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
55	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	4.855.807.501,29	1.668.828.836,78	650.638.669,78	529.966.028,80
56					
57	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-390.976.536,27	-706.359.496,00	311.830.671,00	432.503.311,98
58					
59	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE			
	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				-34.076.508,41

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 46.319.000/0001-50  
Exercício: 2021  
Período de referência: BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO  
CVA:

RRRO - Anexo 7 (LRF, art.53, inciso V)

R\$ 1,00

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2020	Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2020	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	30.191.535,13	162.947.815,72	138.359.756,50	60.917,10	54.718.677,25	22.842.383,16	97.544.695,91	70.787.590,89	69.668.387,21	3.555.844,19	47.162.847,67
2	EXECUTIVO	30.184.634,61	162.058.208,25	137.489.015,52	60.917,10	54.692.910,24	22.838.991,16	93.337.437,57	70.424.045,01	69.304.841,33	3.378.259,17	43.493.328,23
3	PREFEITURA MUNICIPAL	30.184.634,61	161.673.797,71	137.104.604,98	60.917,10	54.692.910,24	22.829.291,16	85.714.943,99	66.520.428,08	65.401.224,40	35.480,30	43.107.530,45
4	IPREF	0,00	384.410,54	384.410,54	0,00	0,00	9.700,00	7.622.493,58	3.903.616,93	3.903.616,93	3.342.778,87	385.797,78
5	LEGISLATIVO	6.900,52	889.607,47	870.740,98	0,00	25.767,01	3.392,00	4.207.258,34	363.545,88	363.545,88	177.585,02	3.669.519,44
6	CÂMARA MUNICIPAL	6.900,52	889.607,47	870.740,98	0,00	25.767,01	3.392,00	4.207.258,34	363.545,88	363.545,88	177.585,02	3.669.519,44
7	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	17.378.408,96	552.972,82	5.705.059,11	11.120.377,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	EXECUTIVO	0,00	16.825.436,14	0,00	5.705.059,11	11.120.377,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	16.825.436,14	0,00	5.705.059,11	11.120.377,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	IPREF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	LEGISLATIVO	0,00	552.972,82	552.972,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	552.972,82	552.972,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	TOTAL (III) = (I + II)	30.191.535,13	180.326.224,68	138.912.739,32	5.765.976,21	65.839.054,28	22.842.383,16	97.544.695,91	70.787.590,89	69.668.387,21	3.555.844,19	47.162.847,67









**CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUARULHOS - CMG**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR MARTELLO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS

**Processo nº 2131/2020**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021 DE 26 DE MARÇO DE 2021.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra de motorista, manobrista, copeira, ajudante geral, recepcionista, controlador de acesso e liderança, conforme detalhado no Termo de Referência, Anexo I do Edital nº 01/2021

**Empresa: ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**

**Valor global do Contrato:** R\$1.751.590,56 (um milhão setecentos e cinquenta e um mil quinhentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos)

**Valor mensal:** R\$ 69.367,30 (sessenta e nove mil trezentos e sessenta e sete reais e trinta centavos).

**Assinatura:** 26/03/2021.

**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses a contar de 29/03/2021.

Guarulhos, 29 de março de 2021.

**FAUSTO MIGUEL MARTELLO**  
Presidente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS  
DE GUARULHOS - IPREF**

**PORTARIA Nº 047/2021 – IPREF**

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 608/2020-IPREF;

**C O N C E D E**, nos termos dos artigos 40, §7º, inciso II, e §14 da Constituição Federal, artigo 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6056/2005, artigo 17 da Lei Municipal nº 7696/2019 e Súmula 340 do STJ, **PENSÃO POR MORTE a RAQUEL DA SILVA LIMA**, dependente do ex-segurado falecido *Nerivaldo Luiz Lima*, a contar de **2 de setembro de 2020, data do requerimento/habilitação**, nos termos do artigo 39, §2º, da Lei Previdenciária, na proporção de 1/2 (metade) dos proventos calculados na forma do citado diploma legal no período de 02/09/2020 a 27/12/2020, sendo a quota restante reservada ao Processo Administrativo nº 639/2020-IPREF.

Guarulhos, 26 de março de 2021.

**ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO**  
Diretora Administrativa e Financeira  
Respondendo cumulativamente pela Presidência

**PORTARIA Nº 048/2021 – IPREF**

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 639/2020-IPREF;

**C O N C E D E**, nos termos dos artigos 40, §7º, inciso II, e §14 da Constituição Federal, artigo 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6056/2005, artigo 17 da Lei Municipal nº 7696/2019 e Súmula 340 do STJ, **PENSÃO POR MORTE a MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, dependente do ex-segurado falecido *Nerivaldo Luiz Lima*, a contar de **18 de setembro de 2020, data do requerimento/habilitação**, nos termos do artigo 39, §2º, da Lei Previdenciária, na proporção de 1/2 (metade) dos proventos calculados na forma do citado diploma legal no período de 18/09/2020 a 27/12/2020 e na proporção de quota-parte única dos proventos a partir de 28/12/2020, sendo a quota restante reservada ao Processo Administrativo nº 608/2020-IPREF.

Guarulhos, 26 de março de 2021.

**ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO**  
Diretora Administrativa e Financeira  
Respondendo cumulativamente pela Presidência

**PORTARIA Nº 049/2021 – IPREF**

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 173/2021-IPREF.

**APOSENTA, a contar de 01/04/2021:**

**Servidora: ÉVELIN NUNHEZ FERNANDES BEZERRA** (código funcional 12158).

**Cargo:** Agente de Fiscalização A – lotada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, tendo como centro de resultado SDU3 – Controle de Edificações e Meio Ambiente, da Prefeitura de Guarulhos.

**Proventos:** Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 26 de março de 2021.

**ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO**  
Diretora Administrativa e Financeira  
Respondendo cumulativamente pela Presidência

**PORTARIA Nº 050/2021 – IPREF**

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 201/2021-IPREF.

**APOSENTA, a contar de 01/04/2021:**

**Servidora: MARISA ZAMPOLI MUSSINHATO DE MELO DA SILVA** (código funcional 19160).

**Cargo:** Agente de Administração F – lotada na Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e Inovação, tendo como centro de resultado SM - PAISAGISMO, da Prefeitura de Guarulhos.

**Proventos:** Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 26 de março de 2021.

**ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO**  
Diretora Administrativa e Financeira  
Respondendo cumulativamente pela Presidência

**PORTARIA Nº 051/2021 – IPREF**

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 108/2021-IPREF;

**C O N C E D E**, nos termos dos artigos 40, §7º, inciso II, e §14 da Constituição Federal, artigo 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6056/2005 e artigo 17 da Lei Municipal nº 7.696/2019, **PENSÃO POR MORTE a PATRICIA SANTANA DA SILVA**, dependente do ex-segurado falecido *Edison Correa Junior*, a contar de **22 de janeiro de 2021, data do requerimento/habilitação**, nos termos do artigo 39, §2º, da Lei Previdenciária, em quota-parte na proporção de 1/3 (terço) dos proventos calculados na forma do citado diploma legal, sendo as quotas restantes reservadas aos Processos Administrativos nº109 e 110/2021-IPREF.

Guarulhos, 29 de março de 2021.

**ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO**  
Diretora Administrativa e Financeira  
Respondendo cumulativamente pela Presidência

**PORTARIA Nº 052/2021 – IPREF**

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 109/2021-IPREF;

**C O N C E D E**, nos termos dos artigos 40, §7º, inciso II, e §14 da Constituição Federal, artigo 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6056/2005 e artigo 17 da Lei Municipal nº 7.696/2019, **PENSÃO POR MORTE a PEDRO PAULO DA SILVA CORRÊA**, dependente do ex-segurado falecido *Edison Correa Junior*, a contar de **22 de janeiro de 2021, data do requerimento/habilitação**, nos termos do artigo 39, §2º, da Lei Previdenciária, em quota-parte na proporção de 1/3 (terço) dos proventos calculados na forma do citado diploma legal, sendo as quotas restantes reservadas aos Processos Administrativos nº108 e 110/2021-IPREF.

Guarulhos, 29 de março de 2021.

**ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO**  
Diretora Administrativa e Financeira  
Respondendo cumulativamente pela Presidência

**PORTARIA Nº 053/2021 – IPREF**

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 110/2021-IPREF;

**C O N C E D E**, nos termos dos artigos 40, §7º, inciso II, e §14 da Constituição Federal, artigo 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6056/2005 e artigo 17 da Lei Municipal nº 7.696/2019, **PENSÃO POR MORTE a MURILO ALMEIDA CORRÊA**, dependente do ex-segurado falecido *Edison Correa Junior*, a contar de **22 de janeiro de 2021, data do requerimento/habilitação**, nos termos do artigo 39, §2º, da Lei Previdenciária, em quota-parte na proporção de 1/3 (terço) dos proventos calculados na forma do citado diploma legal, sendo as quotas restantes reservadas aos Processos Administrativos nº108 e 109/2021-IPREF.

Guarulhos, 29 de março de 2021.

**ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO**  
Diretora Administrativa e Financeira  
Respondendo cumulativamente pela Presidência

